



**EDITAL N.º. 004/2019**

O Município da Estância Balneária de Praia Grande torna público o atendimento aos requerimentos interpostos das Bolsas de Estudo parcial e integral, e disciplina a concessão de vagas remanescentes aos estudantes das Escolas Particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, nos termos da Lei Complementar n.º. 497, de 13 de dezembro de 2007 e do Decreto n.º. 4.326, de 04 de janeiro de 2008.

**DOS BENEFICIADOS**

**ATENAS**

414	DANIELY CONCEIÇÃO ANDRADE	ENSINO FUNDAMENTAL
269	GABRIEL JARDIM BOTELHO	ENSINO FUNDAMENTAL
738	MURILLO HENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO INFANTIL

**CELESTIN FREINET**

9	ANNA GIULIA REZENDE DE LARA	ENSINO FUNDAMENTAL – BOLSA INTEGRAL
356	ARTHUR RODRIGUES LOURENÇO	EDUCAÇÃO INFANTIL
594	ARTHUR SANTOS CORREIA	EDUCAÇÃO INFANTIL
96	BERNARDO DIAS RODRIGUES	ENSINO FUNDAMENTAL
3	MARIA JULIA MOREIRA DOURADO	ENSINO FUNDAMENTAL
659	MICAELA DA SILVA ELEUTERIO	EDUCAÇÃO INFANTIL

**CONSTANCE KAMII**

681	ARTHUR VIGUINI OLIVEIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL
484	MATHEUS CANUTO RAMOS DA SILVA	ENSINO FUNDAMENTAL

**CULTURA**

320	MIGUEL SANCHES LOPES	ENSINO FUNDAMENTAL
18	VICTÓRIA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO – BOLSA INTEGRAL

**EDUCAR**

124	JOÃO VICTOR BARROS	ENSINO FUNDAMENTAL
-----	--------------------	--------------------

**FORTEC**

450	GIOVANNA ISABELE DIAS	ENSINO MÉDIO
512	LORENZO ZACARIAS DE AZEVEDO	EDUCAÇÃO INFANTIL

**FRANÇA**

125	LARISSA VICTÓRIA HOLCZER DUARTE	ENSINO MÉDIO – BOLSA INTEGRAL
-----	---------------------------------	-------------------------------

**NOVOMUNDO**

288	CLARA SMITH LEITE	ENSINO FUNDAMENTAL
130	HENRIQUE SANCHES NAHUM	ENSINO MÉDIO



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

474	KAWAN COSTA DOS SANTOS E SANTOS	ENSINO MÉDIO
28	THALITA PEREIRA ANDRADE	ENSINO MÉDIO – BOLSA INTEGRAL
21	VICTÓRIA SANTA ROSA PEREIRA	ENSINO MÉDIO – BOLSA INTEGRAL

### OBJETIVO

275	CAMILA MUNIZ MOTTA	ENSINO FUNDAMENTAL
363	DIOGO RODRIGUES MAGUETA NEWERKLA	ENSINO FUNDAMENTAL
395	EDUARDA KANAGUSIKU MELO	ENSINO FUNDAMENTAL
422	FELIPE ESTEVAM NAKAMURA	ENSINO FUNDAMENTAL
550	FERNANDA GABRIELA JARDIM DE OLIVEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL
252	GABRIEL CASTILHO RODRIGUES	EDUCAÇÃO INFANTIL
285	ISABELLA MUNIZ MOTTA	ENSINO MÉDIO
576	JULIANA TEIXEIRA GOMES	ENSINO MÉDIO
65	KAUAN CORREA E SILVA	ENSINO FUNDAMENTAL – BOLSA INTEGRAL
224	LAVÍNIA MUNIZ GUIMARÃES	EDUCAÇÃO INFANTIL
361	MATHEUS RODRIGUES MAGUETA NEWERKLA	ENSINO FUNDAMENTAL
308	VALENTINA LEAL IZAGUIRRE	ENSINO FUNDAMENTAL

### PINGO DE GENTE

489	HEITOR ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL
-----	---------------------------------	-------------------

### PITECO

96	ALINE CRISTHINA ROCHA TEIXEIRA	ENSINO MÉDIO – BOLSA INTEGRAL
21	ANA FLÁVIA PEREIRA	ENSINO MÉDIO – BOLSA INTEGRAL
23	GUSTAVO PEREIRA	ENSINO FUNDAMENTAL – BOLSA INTEGRAL
51	KAUÃ DA SILVA FIORILO	ENSINO FUNDAMENTAL

### RECANTO EDUCACIONAL

180	DAVI SOUZA LEITE	EDUCAÇÃO INFANTIL
696	FERNANDO OLIVEIRA ARAUJO	ENSINO FUNDAMENTAL
457	GABRIEL ENZO SEKI	ENSINO FUNDAMENTAL
22	LARISSA SOUZA SANTOS DZISGELEWCKI	ENSINO FUNDAMENTAL
532	LUCCA GARCIA LINTE	ENSINO FUNDAMENTAL
553	NATAN SOUZA TAVARES	ENSINO FUNDAMENTAL

### TRIVIUM

102	BEATRIZ FAVERANI SILVÉRIO	ENSINO FUNDAMENTAL
391	BERNARDO MACHADO PINTO	ENSINO FUNDAMENTAL
177	DIEGO WARICK DA PAIXÃO	ENSINO FUNDAMENTAL
266	KAUÃ BEGA DA SILVA PEREZ	ENSINO FUNDAMENTAL
723	LUCIANY NASCIMENTO OLIVEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL
670	MANUELA RIVERO GOMES	ENSINO FUNDAMENTAL
377	MATHEUS GONÇALVES REVEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL
106	VINICIUS GOMES AQUINO	ENSINO FUNDAMENTAL

### UNIVERSO

98	ALICE BEATRIZ SILVA GOMES	ENSINO MÉDIO – BOLSA INTEGRAL
619	BARBARA CAMPOS ALVES	ENSINO FUNDAMENTAL
10	ENZO DEZIEL DA GRAÇA PASSONI	ENSINO FUNDAMENTAL
327	LARA DE JESUS PESSOA	ENSINO FUNDAMENTAL
81	LUIZ FELIPE DE OLIVERIA RODRIGUES	ENSINO FUNDAMENTAL



236	LUIZ FELIPE MEZENCIO DE CASTRO	ENSINO FUNDAMENTAL
94	PEDRO FERREIRA CARNEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL – BOLSA INTEGRAL
618	RAFAEL VIOLA CARVALHO DE BRITO	ENSINO FUNDAMENTAL
103	VINICIUS BARLETTE GIORDANO SANTOS	ENSINO FUNDAMENTAL – BOLSA INTEGRAL

**VILA VERDE**

637	RAYANNE FERNANDES COSTA MARTINS	ENSINO MÉDIO
-----	---------------------------------	--------------

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Os alunos contemplados nesta oportunidade somente terão direito ao benefício a partir da data da concessão não havendo retroatividade de desconto, conforme o art. 4º, §5º da Lei Complementar nº. 497/07.

1.1. Os alunos beneficiados que ainda não efetuaram a matrícula na escola, têm até **o dia 28 de março de 2019** para efetuá-la, sob pena de perder a bolsa de estudos.

2. A bolsa é intransferível.

3. Os beneficiados com a bolsa de estudos poderão perder o benefício nas situações dispostas no artigo 7º da Lei Complementar nº. 497/07.

4. As seguintes escolas não possuíram saldo para atendimento dos requerimentos:

4.1. *Bolsa Parcial:*

4.1.1. Colégio Alexo;

4.1.2. Colégio Trivium

4.2. *Bolsa Integral:*

4.2.1. *Colégio Alexo;*

4.2.2. *Colégio Cultura;*

4.2.3. *Colégio Educar;*

4.2.4. *Colégio Novomundo;*

## **DAS VAGAS REMANESCENTES**

5. Após atendimento aos requerimentos interpostos, de acordo com o saldo de bolsas existente nas Unidades Escolares, divulgamos a disponibilidade de vagas remanescentes de **bolsa parcial** provenientes do não comparecimento de alunos contemplados e da ausência de requerimento, nas escolas abaixo:

5.1. Centro Educacional Vila Verde;

5.2. Colégio Atenas;

5.3. Colégio Ceslestin Freinet;

5.4. Colégio Constance Kamii;



5.5. Colégio Fortec;

5.6. Colégio Objetivo;

5.7. Colégio Pingo de Gente;

5.8. Colégio Piteco;

5.9. Colégio Recanto Educacional.

6. As vagas remanescentes serão destinadas aos candidatos inscritos e não contemplados da primeira inscrição, haja vista que os requerimentos interpostos foram atendidos nas escolas que possuíam disponibilidade de vagas e em obediência a legislação em vigor.

6.1. Os candidatos serão contemplados de acordo com a avaliação socioeconômica realizada na primeira concessão, e em obediência à legislação vigente.

6.2. Somente serão atendidos os candidatos não contemplados para as escolas elencadas no item 5.

Praia Grande, 18 de março de 2019.

Comissão Especial de Bolsa de Estudos